



PORTARIA Nº 144/2017

Última Atualização: Quarta, 25 Outubro 2017 20:32

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com a Portaria 032/2015, ficam designados os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Matinhos, a qual será composta a partir de 11 de outubro de 2017, da seguinte forma:

Presidente – Amanda Cristina Paulin;

Relator – Eduardo Galvão Pereira; e

Membro – Mayckon Barbosa Pereira Lima.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 133/2017.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente.

